### **ESTADO DE MATO GROSSO**

# CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

## ATO LEGISLATIVO

### Nº. 01/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com a Emenda Constitucional nº. 50, de 14 de Fevereiro de 2006.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica estabelecido o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, a se realizarem na Sessão Legislativa de 2016.

FEVEREIRO

Dias 08 - 15 - 22

MARÇO

Dias 07 - 14 - 21

ABRIL

Dias 04 - 11 - 18

MAIO

Dias 02 - 09 - 16

JUNHO

Dias 06 - 13 - 20

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

# CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

• JULHO

Dias 04 - 11

AGOSTO

Dias 01 - 08 - 15

SETEMBRO

Dias 05 - 12 - 19

OUTUBRO

Dias 03 - 10 - 17

NOVEMBRO

Dias 07 - 14 - 21

DEZEMBRO

Dias 05 - 12 - 19

**Artigo 2º** - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2016.

# ADEMIR DIAS DA SILVA Presidente

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNCIPAL NO PERÍODO DE 02/02/2016 á 03/03/2016.